



MENSAGEM Nº 005, DE 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Encaminhamos em anexo, Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização ao executivo municipal para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.193,75 (trinta e cinco mil, cento e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). Trata-se de Superávit financeiro destinado a SMIADS para utilização nas ações de enfrentamento à COVID-19.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de R\$ 35.193,75 (trinta e cinco mil, cento e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), ocorrerá por crédito especial, nos termos do Inciso II do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso I, §1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2022 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral. nº	Data	Hora
01919/2022	15/02/2022	11:00

Autoria: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben

Projeto de Lei Nº 25/2022

Assunto: Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para promover a abertura de crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 35.193,75 trinta e cinco mil, cento e